

**Universidade de São Paulo**  
**Instituto de Física**  
**Comissão de Pós-Graduação**

**Edital Simplificado de Mobilidade Internacional para Alunos de Mestrado –**  
**Uppsala University**

**1. Disposições gerais**

Este edital visa a selecionar um(a) aluno(a) de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Física da Universidade de São Paulo para realizar intercâmbio na Uppsala University, a partir do mês de janeiro de 2026, com o objetivo de aprimorar sua formação. A estadia ocorrerá durante o Spring Term. O início das atividades na instituição estrangeira deverá ser iniciado até 18 de janeiro de 2026, e poderá se estender até o final do Spring Term, em meados do mês de junho de 2026.

**2. Dos benefícios**

Isenção de mensalidades, inscrições e taxas acadêmicas. A instituição de acolhimento se compromete a arcar com as passagens aéreas e auxílio financeiro mensal.

**3. Dos requisitos**

O(a) candidato(a) deverá atender aos seguintes requisitos:

- a. Ser aluno(a) regular de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Física da USP;
- b. Estar matriculado(a) há, no máximo, um ano;
- c. Manter-se regularmente matriculado(a) durante todo o período de intercâmbio.

**4. Das inscrições**

O(a) aluno(a) deverá apresentar os seguintes documentos para a Secretaria de Pós-Graduação através do e-mail [alunospgif@usp.br](mailto:alunospgif@usp.br), os seguintes documentos em formato PDF:

- a. Resumo do Plano de Estudos a ser desenvolvido;
- b. Histórico de Graduação;
- c. Ficha do aluno atualizada;
- d. Relatório anual de atividades (se já houver);
- e. Carta de recomendação do orientador da USP, devendo afirmar que o nível de proficiência em língua inglesa que o(a) aluno(a) possui é adequado para desenvolver as atividades previstas.

## **5. Do processo de seleção**

A seleção será realizada pela Comissão de Pós-Graduação, que analisará o mérito das inscrições com base na documentação solicitada. A análise por mérito se baseará em:

- a. Plano de estudos ou projeto de pesquisa, avaliados por sua fundamentação e viabilidade;
- b. Histórico de Graduação, Ficha do Aluno e relatório de atividades;
- c. Recomendação do orientador.

Alunos(as) contemplados anteriormente terão inscrições aceitas. Todavia, terão prioridade no processo seletivo estudantes não contemplado(as) anteriormente, desde que aprovados(as) na análise de mérito.

## **6. Das responsabilidades e compromissos do(a) aluno(a)**

O(A) contemplado(a) será responsável por obter passaporte, visto e seguro, bem como taxas de associações e/ou uniões estudantis aplicáveis na instituição de acolhimento. O auxílio financeiro oferecido deverá cobrir despesas pessoais, tais como transporte, alimentação, acomodação e aquisição de livros. O(A) contemplado(a) também assumirá compromisso com o bom desempenho acadêmico nas disciplinas cursadas durante o intercâmbio, bem como em atividades de pesquisa que possa realizar. O(A) contemplado(a) deverá, ainda, apresentar relatório sobre as atividades realizadas no prazo de 30 (trinta) dias após o encerramento do período de intercâmbio.

## **7. Do cronograma**

Período de inscrições: 04/09/2025 a 01/10/2025 às 18:00 horas

Avaliação pela Comissão de Pós-Graduação: 02/10/2025 a 06/10/2025

Divulgação do resultado final no site da Comissão de Pós-Graduação: 07/10/2025

## **8. Das disposições finais**

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação.